

TERMO ADITIVO Nº 042/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a contratação de 01 (um) médico psiquiatra e a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 janeiro a 31 de março de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei



Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021 do presente Contrato de Gestão com a contratação de 01 (um) médico psiquiatra e a manutenção da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a manutenção do contrato e ajustes, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021 o orçamento global estimado no valor de **R\$ 7.761.108,12 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e doze centavos)**, sendo o valor mensal total estimativo de R\$ 2.587.036,04 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trinta e seis reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00, quando couber, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Total
R\$ 2.587.036,04	R\$ 2.587.036,04	R\$ 2.587.036,04	R\$ 7.761.108,12

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteram-se os anexos abaixo, inclusive para mencionar o Termo Aditivo nº 040/2020-SMS.G e seus anexos, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 039/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R016/2015- NTCSS/SMS**.

1   
th

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

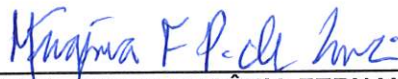
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

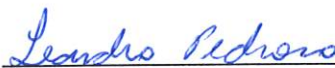


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

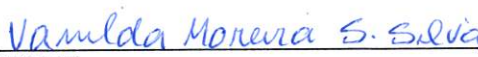


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME:
RG: 28964949



NOME:
RG: 29.191.500-0

EM BRANCO

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG016 TA42

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (JANEIRO A MARÇO/2021)								
MODALIDADE DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE MENSAL NO CUSTEIO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE MÍNIMA					
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetros de avaliação: metas de produção estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	18,70%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato
	TRADICIONAL	40,07%						
	EMAD	3,65%						
	PAI	6,85%						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	CAPS	21,24%						
	SRT	5,14%						

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRAND
CONCO

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO III: MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE E QUADRO EXPLICATIVO														
R016 PINHEIROS														
OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
PONTUALIDADE NA ENTREGA	NA PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	DA PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRSE OU AHM E ENCAMINHAMENTO PARA DCGC (Q2)				40		20				20		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM (Q3)						20						60
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELA CRS/STS (Q4B)		40									80	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO NA REDE CEGONHA	DO PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA NA CRS/STS (Q5)	40			20			40			20		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO NA REDE CEGONHA	DO PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA NA CRS/STS (Q6)	40			20			40			40		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	DO ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO (Q7)			80			40			80			20
ATIVIDADE DO CONSELHO GESTOR	DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR NAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" PELA CRS/STS (Q8)		40			80			80				
SOMA			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

EMBARCO

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

1 *M. J.* *to* *2* *3*

ATENÇÃO BÁSICA

UBS MANOEL JOAQUIM PERA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde	24	40 horas	Visitas domiciliares	4800
Enfermeiro - ESF	4	40 horas	Consultas Enfermeiros	624
Médico Generalista	4	40 horas	Consultas médicas	1664
Cirurgião dentista – Clínica Básica (AB)	1 1	40 horas 20 horas	Atendimentos individuais	288
Aux. Saúde Bucal – Clínica Básica (AB)	1 1	30 horas 20 horas	Procedimentos	1008
Cirurgião dentista – ESB I	1	40 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	192
Aux. Saúde Bucal – ESB I	1	40 horas		672
Enfermeiro	1	40 horas	Profissionais prestando serviços na ILPI Pinheiros	
Nutricionista	1	40 horas		
Farmacêutico	1	40 horas		
	1	20 horas		
Enfermeiro	1	40 horas		
Téc. Enfermagem	1	40 horas		

PAVS UBS MANOEL JOAQUIM PERA			
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	
Agente de Promoção Ambiental	1	40 horas	
Gestor Local	1	40 horas	
Gestor Regional	1	40 horas	

UBS JARDIM EDITE - UBS TRADICIONAL + 3 EACS+ 1 ESB II				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde - EAC	12	40 horas	Visitas domiciliares	2400
Cirurgião dentista - Clínica Básica (AB)	3	20 horas	Atendimentos individuais	288

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Auxiliar em Saúde Bucal – Clínica Básica (AB)	2	30 horas	Procedimentos	1008
Cirurgião dentista – ESB II	1	40 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	216 756
Técnico em Saúde Bucal – ESB II	1	40 horas		
Auxiliar em Saúde Bucal – ESB II	1	40 horas		
Médico Clínico Geral	3	20 horas	Consultas médicas	666
Médico Clínico Geral	2	30 horas	Consultas médicas	666
Médico Acupunturista	1	20 horas	Consultas médicas	128
Médico Generalista	1	40 horas	Consultas médicas	444
Médico Pediatra	1	20 horas	Consultas médicas	222
Médico Psiquiatra	1	20 horas	Consultas médicas	125
Médico Ginecologista	2	20 horas	Consultas médicas	444
Assistente Social	1	30 horas		
Enfermeiro	6	40 horas		
Farmacêutico	1	40 horas		
	1	20 horas		
Fisioterapeuta	2	30 horas		
Fonoaudiólogo	1	40 horas		
Nutricionista	1	40 horas		
Psicólogo	2	30 horas		
Terapeuta Ocupacional	2	30 horas		

EMAD - UBS JARDIM EDITE				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	70 pacientes em acompanhamento ao mês	
Assistente Social	1	30 horas		
Enfermeiro	1	40 horas		
Fisioterapeuta	1	30 horas		
Fonoaudiólogo	1	30 horas		
Médico Generalista	1	40 horas		
Técnico de Enfermagem	4	40 horas		

Observação: A contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

UBS MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Médico Pediatra	1	20 horas	Consultas médicas	263
Médico Ginecologia	1	20 horas	Consultas médicas	132
			Colposcopia	64
Médico Clínica Geral	2	20 horas	Consultas médicas	526
Assistente Social	2	30 horas		

1 King * J R

Enfermeiro	2	30 horas	
	2	40 horas	
Farmacêutico	1	40 horas	
	1	20 horas	
Nutricionista	1	40 horas	

UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI - UBS TRADICIONAL				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra**	2	20 horas	Consultas médicas	188
Médico Pediatra	1	20 horas	Consultas médicas	263
Médico Ginecologia	1	20 horas	Consultas médicas	263
Médico Clínica Geral	2	20 horas	Consultas médicas	526
Médico Ortopedista	1	20 horas	Consultas médicas	191
Médico Generalista *	1	40 horas	Consultas médicas	333
Cirurgião Dentista – Clínica Básica (AB)	5	20 horas	Atendimentos individuais	448
Auxiliar de Saúde Bucal – Clínica Básica (AB)	3	30 horas	Procedimentos	1408
Cirurgião Dentista - Protesista	1	20 Horas	40 próteses instaladas	
Enfermeiro	3	30 horas		
	1	40 horas		
Farmacêutico	1	40 horas		
	1	20 horas		
Assistente Social	2	30 horas		
Fonoaudiólogo	1	40 horas		
Fisioterapeuta	1	30 Horas		
Nutricionista	1	40 horas		
Psicólogo	2	40 horas		
Terapeuta Ocupacional	1	40 horas		

* Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.

** 01 Médica psiquiatra com carga horária 10 horas no CAPS IJ e 10 horas na UBS Magaldi.

[Handwritten signatures]

UBS ALTO DE PINHEIROS - UBS TRADICIONAL				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20 horas	Consultas médicas	250
Médico Pediatra **	2	20 horas	Consultas médicas	421
Médico Ginecologia	2	20 horas	Consultas médicas	526
Médico Clínica Geral	1	20 horas	Consultas médicas	263
Médico Generalista *	1	40 horas	Consultas médicas	333
Enfermeiro	2	30 horas		
	2	40 horas		
Farmacêutico	1	40 horas		
	1	20 horas		
Assistente Social	1	30 horas		
Nutricionista	1	40 horas		
Psicólogo	2	40 horas		
Terapeuta Ocupacional	2	30 horas		

* Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.

** 01 Médico Pediatra com atendimento de 12 horas na UBS Alto de Pinheiros e 8 horas no CSE Geraldo de Paula Souza.

PAI – UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI			
Equipe Mínima			Meta de produção mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 horas	
Enfermeiro	1	40 horas	
Médico Geriatria / Clínico/ Generalista	1	20 horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 horas	

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS			
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 horas	
Enfermeiro	1	40 horas	
Médico Geriatria / Clínico/Generalista	1	20 horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 horas	

1 May 18 R

- Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:**
1. Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;
 2. Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa /SMS e respectivas interlocuções;
 3. A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
 4. Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social o qual executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Meta de Produção Mensal
Assistente Social	2	30 horas	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo
Enfermeiro	2	40 horas	
	1	30 horas	
	6	12 x 36 horas	
Farmacêutico	2	12 x 36 horas	
Médico Psiquiatra	4	20 horas	
Oficineiro	2	40 Horas	
Psicólogo	5	40 horas	
Terapeuta Ocupacional	5	30 horas	

Funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno, com 06 leitos.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI I - MISTA		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Marquês de Cascais, 161 - Itaim Bibi.	8 pessoas (4 mulheres e 4 homens)	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	10	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Luisiana, 497 - Brooklin Paulista.	9 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	11	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 horas
Técnico de Enfermagem	1	40 horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE

ADMINISTRATIVO				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista I	40 horas	3	0	3
Advogado Jr.	40 horas	1	0	1
Assessor Técnico II	40 horas	1	0	1
Assistente Administrativo III	40 horas	3	0	3
Assistente Administrativo IV	40 horas	1	0	1
Encarregado Administrativo	40 horas	1	0	1
Supervisor Técnico II	40 horas	1	0	1

UBS MANOEL JOAQUIM PERA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	24	0	24
Técnico de Enfermagem	40 horas	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	20 horas	1	0	1
	30 horas	1	0	1
	40 horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	7	0	7
Cirurgião Dentista	20 horas	1	0	1
	40 horas	2	0	2
Enfermeiro	40 horas	5	0	5
Farmacêutico	40 horas	1	0	1
	20 horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Generalista	40 horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 horas	3	0	3
Enfermeiro - ILPI	40 horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ILPI	40 horas	1	0	1
Nutricionista	40 horas	1	0	1

UBS MENINÓPOLIS – UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	30 horas	6	6	0
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	6	0	6
Assistente Social	30 horas	2	2	0

Enfermeiro	40 horas	2	0	2
	30 horas	2	2	0
Farmacêutico	40 horas	1	0	1
	20 horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Pediatra	20 horas	1	1	0
Médico Ginecologia	20 horas	1	1	0
Médico Clínico Geral	20 horas	2	0	2
Técnico de Farmácia	40 horas	3	2	1
Técnico de Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Nutricionista	40 horas	1	0	1

UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI – UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	30 horas	10	10	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30 horas	3	2	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	10	4	6
Cirurgião Dentista – Clínica Básica (AB)	20 horas	5	4	1
Cirurgião Dentista Protesista	20 horas	1	1	0
Enfermeiro	30 horas	3	3	0
	40 horas	1	0	1
Farmacêutico	40 horas	1	1	0
	20 horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	40 horas	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	2	1	1
Médico Pediatra	20 horas	1	1	0
Médico Ginecologia	20 horas	1	1	0
Médico Clínica Geral	20 horas	2	0	2

Médico Ortopedista*	20 horas	2	2	0
Médico Generalista**	40 horas	1	1	0
Nutricionista	40 horas	1	1	0
Psicólogo	40 horas	2	2	0
Técnico de Farmácia	40 horas	4	4	0
Terapeuta Ocupacional	40 horas	1	1	0

* 1 profissional readaptado e em Licença Médica prolongada.

** Profissional Mais médico jornada semanal de 40h com 32 horas de atendimento segundo diretriz do programa.

UBS ALTO DE PINHEIROS – UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	1	0	1
Atendente de Enfermagem	30 horas	1	1	0
Agente de Apoio	40 horas	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	30 horas	5	5	0
	40 horas	1	1	0
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	8	2	6
Enfermeiro	30 horas	2	2	0
	40 horas	2	0	2
Farmacêutico	40 horas	1	0	1
	20 horas	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	2	1	1
Médico Pediatra	20 horas	2	2	0
Médico Ginecologia	20 horas	2	2	0
Médico Clínica Geral	20 horas	1	1	0
Médico Generalista *	40 horas	1	1	0
Nutricionista	40 horas	1	1	0
Psicólogo	40 horas	2	2	0
Técnico de Enfermagem	40 horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 horas	3	3	0
Terapeuta Ocupacional	30 horas	2	1	1

* Profissional Mais Médico jornada semanal de 40h com 32 horas de atendimento segundo diretriz do programa.

PAVS – UBS DR MANOEL JOAQUIM PERA				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente de Promoção Ambiental	40 horas	1	0	1
Gestor Local	40 horas	1	0	1
Gestor Regional	40 horas	1	0	1

UBS JARDIM EDITE - UBS TRADICIONAL + 3 EACS+ 1 ESB II				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário Saúde	40 horas	12	0	12
Assistente Social	30 horas	1	0	1
Auxiliar em Saúde Bucal	30 horas	2	0	2
	40 horas	1	0	1
Auxiliar de Apoio	40 horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	10	0	10
Cirurgião Dentista	20 horas	3	0	3
	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	6	0	6
Farmacêutico	40 horas	1	0	1
Farmacêutico	20 horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 horas	2	0	2
Fonoaudiólogo	40 horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Clínico Geral	30 horas	2	0	2
Médico Clínico Geral	20 horas	3	0	3
Médico Ginecologista	20 horas	2	0	2
Médico Pediatra	20 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	1	0	1
Médico Acupunturista	20 horas	1	0	1
Médico Generalista	40 horas	1	0	1
Nutricionista	40 horas	1	0	1
Psicólogo	30 horas	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 horas	13	0	13
Técnico de Farmácia	40 horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 horas	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40 horas	1	0	1
Analista III	40 Horas	1	0	1

EMAD - UBS JARDIM EDITE				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	30 horas	1	0	1
Médico Generalista	40 horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40 horas	4	0	4

PAI - UBS Dr. JOSÉ DE BARROS MAGALDI				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO / COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 horas	10	0	10
Auxiliar/Técnico de enfermagem	40 horas	2	0	2
Aux. técnico administrativo II	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	1	0	1
Médico generalista	20 horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 horas	1	0	1

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO / COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 horas	10	0	10
Auxiliar/ técnico de enfermagem	40 horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo II	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	1	0	1
Médico generalista	20 horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 horas	1	0	1

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI				
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	2	1	1
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	40 horas	9	2	7
	12 x 36 horas	8	0	8
Auxiliar Serviços Gerais	40 horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo III	40 horas	4	0	4
Auxiliar Técnico Administrativo II	12 x 36 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	2	0	2
	30 horas	1	1	0
	Plantão 12x36	6	0	6
Farmacêutico	Plantão 12x36	2	0	2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Gerente Unidade III	40 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	4	0	4
Oficineiro	40 horas	2	0	2
Psicólogo	40 horas	5	1	4
Técnico de Farmácia	40 horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 horas	5	0	5

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	10	0	10
Supervisor SRT	20 horas	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	11	0	11
Supervisor SRT	20 horas	1	0	1
Técnico de enfermagem	40 horas	1	0	1

[Handwritten signature and initials]